

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 1052/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 4578/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 5985/2025
Dispensa por Limite - 595/2025
Homologação: 11/09/25

Data: 11/09/2025

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 01
Programa - 10
Projeto/Atividade - 2- 1
Elemento - 339030500000
Cód. Reduzido - 8399

Fonte de Recurso - 1500

CAMARA M. VEREADORES
ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGIS
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS
CAMARA M. VEREADORES - BANDEIRAS, FLÂMULAS E
INSIGNIAS

Recursos não Vinculados de Impostos

III – FORNECEDOR

PUPERI CIA LTDA

CNPJ/CPF: 90.392.366/0001-46

I.E:

Endereço: AV, SILVIO SANSON, 1225

CEP: 99200-000

Município: GUAPORE-RS

Telefone: 54 3443 1481

FAX:

Banco: 1

Agência: 431-6

Conta: 30759-

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1,00	UN	72997	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, EM FIO DE POLIÉSTER, TAM. 1,56X 1,14CM.		249,0000	249,00
2	1,00	UN	72998	BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM FIO DE POLIÉSTER, TAM. 1,56X 1,14CM.		249,0000	249,00
TOTAL						R\$ 498,00	

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE 02 BANDEIRAS: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA A CÂMARA DE VEREADORES GUAPORÉ

VI – Local da entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé/RS – Av. Monsenhor Scalabrini, Nº. 600 – Bairro Centro.

VII – Prazo de entrega: Integral até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé/RS.

VIII- Vigência: 30/11/2025

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)**.

Setor de Compras/Licitações
11/09/25